

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS ADICIONAIS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Ordinária do BANESE, realizada em **20/07/2020**, aprovou o pagamento de **Dividendos Adicionais, referentes ao Exercício de 2019**, no montante de **R\$ 2.742.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), conforme previsto nos artigos 17 e 43 do Estatuto Social do Banese e na Lei 6.404/76.

O pagamento de **Dividendos Adicionais**, será no valor bruto de **R\$ 0,170848099** por ação para as ações ordinárias nominativas e **R\$ 0,187932909** por ação para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de **23 de julho de 2020**, passando as ações, a partir de **24 de julho de 2020**, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses dividendos.

Os Dividendos serão pagos de maneira individualizada no dia **20/08/2020**, da seguinte forma:

1. Os acionistas correntistas do Banese terão seus créditos disponíveis na data do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio fornecido ao Banese;
2. Os acionistas não correntistas receberão o pagamento dos Dividendos em qualquer agência da rede BANESE mediante apresentação de documento de Identificação e CPF ou Contrato Social.
3. Os acionistas de outros estados receberão seus créditos via documento de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED), conforme informações cadastrais;
4. Os Dividendos relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos à referida B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes;
5. Os Acionistas com Cadastro Desatualizado, sem o número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os Dividendos serão pagos através de aviso de crédito no momento que os interessados providenciarem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências, munidos de cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de Residência, e no caso de pessoa jurídica, cópia autenticada do Contrato Social.

Aracaju (SE), 20 de julho de 2020.

Helom Oliveira da Silva
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores